



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 11 de abril de 2025.

Ofício nº 75/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 612517/2025

14/04/2025 - 08:03:28

equipe e CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

have consulta Protocolo Web: 15108566142025

Referência: encaminha indicações.

Senhor prefeito,

Em cumprimento do disposto no inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência as indicações apresentadas ao Plenário desta Augusta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 08/04/2025, a saber:

1. INDICAÇÃO Nº 84/2025, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann;
2. INDICAÇÃO Nº 85/2025, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann;
3. INDICAÇÃO Nº 86/2025, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi;
4. INDICAÇÃO Nº 87/2025, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão;
5. INDICAÇÃO Nº 88/2025, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão;
6. INDICAÇÃO Nº 89/2025, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão;
7. INDICAÇÃO Nº 90/2025, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão;
8. INDICAÇÃO Nº 91/2025, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão;
9. INDICAÇÃO Nº 92/2025, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão;
10. INDICAÇÃO Nº 93/2025, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão;

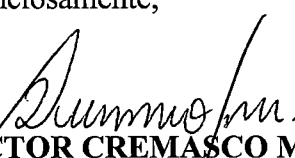




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

11. INDICAÇÃO Nº 94/2025, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão;
12. INDICAÇÃO Nº 95/2025, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão;
13. INDICAÇÃO Nº 96/2025, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça;
14. INDICAÇÃO Nº 97/2025, de iniciativa do Vereador Saulo de Souza Ribeiro.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO	
Ao:	<u>Del</u>
para:	<u>arquivo</u>
Data:	<u>14/04/2025</u>
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivar-se <u>anexado à Indi-</u>	
<u>cado nº 84/2025</u>	
Em	<u>14/04/2025</u>
<u>ufor</u>	
Diretor(a) do DEL	

